



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

(Revogado pelo Decreto nº 1.325, de 25/01/2017)

DECRETO Nº 856, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014.

Acrescido pelo DC 1.229, de 15/04/2016

Alterado pelo Ato 1.089, de 27/05/2015

Alterado pelo Ato 1293, de 17/11/2014

Alterado pelo DC 919, de 03/12/2014

Dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social é a seguinte:

- 1 — Gabinete do Secretário;
- 1.1 — Secretaria Executiva;
- 1.2 — Assessoria Jurídica;
- 1.3 — Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.3.1 — Gerência de Finanças;
- 1.3.2 — Gerência de Convênios e Contratos;
- 1.3.2.1 — Divisão de Convênios;
- 1.3.2.2 — Divisão de Contratos;
- 1.3.3 — Núcleo Setorial de Recursos Humanos;
- 1.3.4 — Gerência de Gestão;
- 1.3.4.1 — Divisão de Manutenção;
- 1.3.4.2 — Divisão de Transportes;
- 1.3.4.3 — Divisão do Almoxarifado;
- 1.4 — Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.5 — Superintendência de Ação Social;
- 1.5.1 — Gerência Especializada de Atendimento para Pessoas em Situação de Rua;
- 1.5.2 — Unidade de Atendimento Pessoas em Situação de Risco;
- 1.5.3 — Unidade de Atendimento Lua Feliz;
- 1.5.4 — Unidade de Atendimento Centro de Convivência a Maturidade;
- 1.5.4.1 — Divisão do Centro de Convivência;
- 1.5.5 — Divisão do Plantão Social;
- 1.5.6 — Unidade de Atendimento Parque do Idoso; *Acrescido pelo DC nº 1.229, de*

15/04/2016.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

- ~~1.6 — Diretoria de Proteção Especial;~~
- ~~1.6.1 — Gerência de Alta Complexidade;~~
- ~~1.6.2 — Gerência de Baixa Complexidade;~~
- ~~1.6.3 — Unidade de Atendimento — Casa Abrigo;~~
- ~~1.6.4 — Unidade de Atendimento — Casa Acolhida;~~
- ~~1.6.5 — Unidade de Atendimento — Medidas Sócio Educativas;~~
- ~~1.6.6 — Unidade de Atendimento — CREAS;~~
- ~~1.6.7 — Unidade de Atendimento — Programa de Erradicação do Trabalho Infantil — PETI;~~
- ~~1.7 — Diretoria de Proteção Básica;~~
- ~~1.7.1 — Gerência de Atenção a Família;~~
- ~~1.7.1.1 — Divisão de Apoio ao CRAS;~~
- ~~1.7.2 — Gerência de Segurança Alimentar;~~
- ~~1.7.2.1 — Divisão de Segurança Alimentar;~~
- ~~1.7.3 — Gerência do Projovem;~~
- ~~1.7.3.1 — Divisão do Projovem;~~
- ~~1.7.4 — Gerência do Bolsa Família;~~
- ~~1.7.4.1 — Divisão do Bolsa Família;~~
- ~~1.7.5 — Unidade de Atendimento — CRAS;~~
- ~~1.7.6 — Unidade de Atendimento Acessuas — Trabalho.~~

~~**Art. 2º** A denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão que compõem a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social é a constante do Anexo Único a este Decreto.~~

~~**Art. 3º** São mantidos nos respectivos cargos da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os atuais ocupantes cujos cargos não tenham sofrido alteração na denominação e/ou simbologia.~~

~~**Art. 4º** É revogado o Decreto 491, de 31 de maio de 2013.~~

~~**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2014.~~

Palmas, 9 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Maria Luiza Felizola Gomes
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais - Interino



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 856, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014

**DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Assessor Jurídico <i>Redistribuído pelo Ato 1.089, de 27/05/2015, DOMP 1.264, de 27.05.2015;</i>	DAS-5	2
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Gerente de Convênios e Contratos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Convênios	FG	1
Chefe da Divisão de Contratos	FG	1
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1
Gerente de Gestão	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Manutenção	FG	1
Chefe da Divisão de Transportes	FG	1
Chefe da Divisão do Almoxarifado	FG	1
Chefe de Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Superintendente de Ação Social	DAS-2	1
Gerente Especializado de Atendimento para Pessoas em Situação de Rua	DAS-7	1
Chefe da Unidade de Atendimento — Pessoas em Situação de Risco	DAS-7	1
Chefe da Unidade de Atendimento — Lua Feliz	DAS-7	1
Chefe da Unidade de Atendimento — Centro de Convivência a Maturidade	DAS-7	1
Chefe da Divisão do Centro de Convivência	FG	1
Chefe da Divisão do Plantão Social	FG	1
Diretor de Proteção Especial	DAS-4	1
Gerente de Alta Complexidade	DAS-7	1
Gerente de Baixa Complexidade	DAS-7	1
Chefe da Unidade de Atendimento — Casa Abrigo	DAS-5	1
Chefe da Unidade de Atendimento — Casa Acolhida	DAS-5	1
Chefe da Unidade de Atendimento — Medidas Sócio Educativas	DAS-7	1
Chefe da Unidade de Atendimento — GREAS	DAS-7	1
Chefe da Unidade de Atendimento — Programa de Erradicação do Trabalho Infantil — PETI	DAS-7	1
Diretor de Proteção Básica	DAS-4	1



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Gerente de Atenção a Família	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Apoio ao CRAS	FG	4
Gerente de Segurança Alimentar	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Segurança Alimentar	FG	4
Gerente do Projovem	DAS-7	4
Chefe da Divisão do Projovem	FG	4
Gerente do Bolsa Família	DAS-7	4
Chefe da Divisão do Bolsa Família	FG	4
Chefe da Unidade de Atendimento – CRAS	DAS-7	10
Chefe da Unidade de Atendimento Acessuas – Trabalho	DAS-7	4
Chefe da Unidade de Atendimento – Parque do Idoso <small>Acrescido pelo DC nº 1.229, de 15/04/2016.</small>	DAS-7	4
Motorista de Representação	DAS-7	4
Assessor Técnico II <small>(Extinto pelo Ato nº 1293/2014, DOMP em 1.136, de 17.11.2014)</small>	DAS-7	3
Assessor Técnico II <small>Acrescido pelo DC nº 1.229, de 15/04/2016.</small>	DAS-7	2
Assessor Técnico II	DAS-7	3
Assistente de Gabinete I <small>Acrescido pelo DC nº 919, de 03/12/2014, DOMP 1.148, de 03.12.2014)</small>	DAS-8	2
Assistente de Gabinete I	DAS-8	5
Assistente de Gabinete II	DAS-9	4